



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

20 DE ABRIL DE 2018



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
20 DE ABRIL DE 2018

No dia vinte de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Aguiar, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação do Regimento;
- 4) Pedido de autorização para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar que só originará encargo orçamental em anos subsequentes;
- 5) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, em conformidade com as necessidades decorrentes da regularização extraordinária dos vínculos precários;
- 6) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017;
- 7) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 8) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

Os membros Sara Cristina Cupido Carmo Grou e José Fernando Nazaré Pereira, mediante comunicação dirigida ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fizeram-se substituir pelos membros José Oliveira e Manuel Jorge de Matos Rafael, respetivamente.

Verificou-se a falta do membro José Manuel Merca Ganço.



Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João António Merca Pereira, Paulo José Cachola Manzoupo e Luis Miguel Fialho Duarte.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

A mesa, mediante votação por escrutínio secreto, da qual resultou unanimidade, justificou a falta do membro José Manuel Merca Ganço, por motivos de ordem pessoal.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018, tendo a mesma sido aprovada com sete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS, uma abstenção por parte do membro José Francisco Serrano Sabarigo, eleito pela CDU e sete votos contra, sendo seis por parte dos restantes membros eleitos pela CDU e um por parte do membro eleito pelo PSD. Não participaram na votação os membros José Luis Potes Pacheco e Manuel Jorge Matos Rafael, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro eleito pelo PSD – Luis Feitor – fez a declaração de voto que integralmente se transcreve:

“Declaro que voto contra a aprovação da ata da reunião de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito em protesto por não constar neste documento a intervenção de um munícipe que considero pertinente para elucidar atos ocorridos durante a sessão. Esta intervenção considerava estranha a forma como o senhor vice-presidente do executivo camarário injuriou o deputado do PSD durante a sessão. Fico ainda mais surpreendido, não pelas injúrias proferidas pelo referido não constarem em ata mas, por o senhor presidente da mesa não se lembrar de nada, nomeadamente da intervenção do senhor Joaquim Gomes, mesmo depois de ser elucidado das intervenções que constam em ata sobre a falta de cuidado de certo vocabulário e de posturas incorretas. Serve esta declaração para protestar veementemente pelas posturas que envergonham qualquer regime democrático. Esta situação é uma afronta à democracia. Podemos cada um ter ideias diferentes para o nosso Concelho e da forma como é gerido, mas esta situação não tem a ver com ideias políticas. Esta situação tem a ver com a postura, com o carácter e com a formação cívica dos intervenientes. É inadmissível o senhor presidente da mesa, para justificar que tem alguma razão, mencionar os anos que tem de assembleia. Pode até ter muitos mais, mas uma coisa é certa, com cinquenta e dois anos, já participei em muitas reuniões e assembleias, nos vários graus etários e profissionais, com membros de vários partidos e nunca fui tratado desta forma. É lamentável.”

Também o membro Estêvão Pereira referiu que o seu voto contra é fundamentado no facto de considerar que a ata não reflete fielmente o que se passou na sessão a que se refere, nomeadamente no tocante à intervenção do senhor Joaquim Gomes, como público e ao incidente nessa ocasião verificado.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que, naturalmente, não comenta conteúdos de declarações de voto, mesmo que estas não expressem exatamente o que se passou, como é o caso.

O membro João Antunes apresentou de seguida dois votos de congratulação sendo um relativo à Qualidade de Vida e Investimento na Cultura no Concelho de Viana do Alentejo e outro



relativo ao grande volume de obras de toda a história recente do Concelho de Viana do Alentejo. Os textos integrais dos referidos Votos de Congratulação, são os seguintes:

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO SOBRE A QUALIDADE DE VIDA E INVESTIMENTO NA CULTURA NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

CONSIDERANDO QUE:

1. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a **Qualidade de Vida** é “a percepção que um indivíduo tem sobre a sua posição na vida, dentro do contexto dos sistemas de cultura e valores nos quais está inserido e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”.
2. Sendo a Qualidade de Vida uma definição que contempla a influência da saúde física e psicológica, nível de independência, relações sociais, crenças pessoais e das suas relações com características inerentes ao respetivo meio na avaliação subjetiva da qualidade de vida individual.
3. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (I.N.E.), em 2016 o Município de Viana do Alentejo foi o que apresentou o maior investimento em **Atividades Culturais e Criativas** por habitante, em todo o Alentejo Central.
4. O Município de Viana do Alentejo tem desenvolvido uma verdadeira política de investimento na Cultura: por um lado, apostando na divulgação das tradições locais, por outro lado, na recuperação de património, em vários projetos, e também na promoção do património imaterial, nas escolas, no movimento associativo e nas bibliotecas.

SUBLINHANDO QUE:

5. A importância do reconhecimento público e institucional dos resultados obtidos nos estudos e investigações efetuadas por Entidades independentes e especializadas na área de estudos de mercado e de processamento de informação, é um motivo de orgulho no trabalho e perseverança, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo manifesta a sua grande satisfação pelo estudo do Grupo Markttest efetuado em 2017 que refere que o Concelho de Viana do Alentejo é o Concelho com melhor Qualidade de Vida a nível distrital e o 8.º a nível nacional. Concomitantemente, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo manifesta igualmente satisfação por o I.N.E., na sua recente informação estatística, destacar que o Município de Viana do Alentejo foi o Município que apresentou o maior investimento em atividades culturais e criativas por habitante, em todo o Alentejo Central.

Pelo exposto, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal propõe a aprovação deste Voto de Congratulação nos termos regimentais aplicáveis, pelos destaques do Grupo Markttest e do I.N.E., relativamente à Qualidade de Vida e Investimento na Cultura no Concelho de Viana do Alentejo. Propõe ainda a sua divulgação.



Viana do Alentejo, 20 de abril de 2018”

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A BANCADA DO PS (PARTIDO SOCIALISTA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO CONGRATULA-SE SOBRE UM DOS MAIORES VOLUMES DE OBRAS DE TODA A HISTÓRIA RECENTE DO CONCELHO DE VIANA

CONSIDERANDO QUE:

1. No domínio público e da responsabilidade do Município, encontram-se a decorrer atualmente:
 - a. Em Viana do Alentejo, a 2.ª fase da Requalificação do Centro Histórico, orçada em cerca de 1.400.000€ (um milhão e quatrocentos mil euros);
 - b. Em Alcáçovas, a 1.ª fase da Requalificação do Centro Histórico, com um investimento de cerca de 1.200.000€ (um milhão e duzentos mil euros);
 - c. Ainda na esfera pública, encontra-se a decorrer, em Viana do Alentejo, a empreitada de remodelação da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) da Senhora D’Aires, orçada em mais de 400.000€ (quatrocentos mil euros) e promovida pela empresa Águas do Alentejo, SA.
2. No domínio privado – e de natureza patrimonial – estão a decorrer duas grandes empreitadas:
 - a. Conservação e Requalificação do Santuário de Nossa Senhora D’Aires, Monumento Nacional desde 2012, intervenção orçada em mais de 1.500.000€ (um milhão e quinhentos mil euros), promovida pela Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo, com recurso a Financiamento Comunitário (75%) e também com o apoio do Município de Viana do Alentejo em 50% da Componente Nacional, atingindo o montante de 180.000€ (cento e oitenta mil euros), aproximadamente.
 - b. Conservação e Requalificação do Convento do Bom Jesus de Viana do Alentejo, obras consideradas irrealizáveis até há algum tempo atrás, tendo em conta o avançado estado de ruína em que encontra todo o edifício. Este investimento, de cerca de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros), torna esta a maior obra de reabilitação patrimonial alguma vez ocorrida no nosso Concelho.

Por outro lado, importa salientar que são mais de uma centena, as pessoas que, entre técnicos especializados e mão-de-obra indiferenciada, integram as equipas que trabalham nas obras atrás mencionadas, uma grande parte residente no Concelho, pelo que estas são presentemente um dos maiores empregadores locais.



Pelo exposto, a Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal propõe a aprovação deste Voto de Congratulação e a sua divulgação em meios de comunicação social, entre outros, nos canais do Município (*site* e página Facebook) e no jornal regional *Diário do Sul*.

Viana do Alentejo, 20 de abril de 2018”

O senhor Presidente da Assembleia colocou cada um dos Votos de Congratulação a votação tendo os mesmos sido aprovados com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS e oito abstenções, sendo sete por parte dos eleitos da CDU e uma por parte do eleito do PSD.

O membro Luis Feitor referiu que em seu entender fará sentido que na Rua Dr. António José de Almeida, em Viana do Alentejo, no sentido Cineteatro – Rotunda do Largo 25 de abril, seja colocado um sinal de trânsito que permita que os autocarros municipais circulem desde o Cineteatro até à referida Rotunda, dado que esse troço é de trânsito proibido. Esta necessidade surge quando, excecionalmente, os autocarros municipais têm de deixar passageiros mesmo à entrada do Cineteatro, tendo depois necessidade de circular até à Rotunda, numa via de sentido proibido.

O senhor Presidente da Câmara acolheu a sugestão do membro Luis Feitor, referindo que lhe parece exequível excecionar a proibição de trânsito aos veículos municipais.

Também o membro Luis Feitor, na sequência da proposta que referiu ter sido apresentada na Assembleia de Freguesia de Alcáçovas por um membro eleito pelo PSD, fez notar a necessidade de melhorar o estacionamento junto ao edifício da Junta de Freguesia local, criando lugares de estacionamento temporário e reservados a pessoas com deficiência.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Manuel Calado, considerou oportuna a sugestão apresentada pelo membro Luis Feitor, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que sendo realizadas periodicamente reuniões de trabalho entre o Município e a Junta de Freguesia, deverá esta apresentar uma proposta concreta sobre a matéria em causa, a qual será depois analisada.

O membro Nuno Grave apresentou de seguida o seguinte Voto de Louvor a todos os combatentes naturais do concelho de Viana do Alentejo que combateram na Primeira Guerra Mundial:

“VOTO DE LOUVOR

A TODOS OS COMBATENTES NATURAIS DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO QUE COMBATERAM NA 1.ª GUERRA MUNDIAL

No Centenário do final da 1.ª Guerra Mundial e ao passarem os cem anos da Batalha de La Lys, que decorreu entre os dias 9 e 10 de abril de 1918, julgamos nós serem datas que não podem de forma alguma ser esquecidas sem que estes homens sejam efetivamente recordados. Seria nesta Batalha que muitos deles acabariam por ficar prisioneiros estando quase 9 meses em campos de concentração. No final, aqueles que conseguiram regressar, só iriam chegar às suas casas em 1919, embora a Guerra tenha terminado no dia 11 de novembro de 1918.



É importante também lembrar que a 1.ª Guerra Mundial não decorreu apenas em França nos anos de 1917 e 1918. Esta teve início muitos antes, em agosto de 1914 e logo nesse ano foram direcionados militares para as Colónias Portuguesas em África. De salientar também que houve combatentes que no decorrer desta Guerra iriam fazer duas campanhas, em África e depois embarcariam novamente para a frente de combate em França.

Lamentavelmente, a história da 1.ª Grande Guerra está muito pouco presente na memória dos contemporâneos, não se fazendo a verdadeira justiça aos seus protagonistas, nem tão pouco àqueles com quem privaram no seu rescaldo e com eles construíram a vida do pós-guerra.

Fica este Voto de Louvor numa humilde e singela homenagem A TODOS OS COMBATENTES NATURAIS DO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO QUE COMBATERAM NA 1.ª GUERRA MUNDIAL.

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 20 de abril de 2018”

Votado este Voto de Louvor, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à intervenção do público.

Interveio o senhor Joaquim Gomes, referindo ter sido ele que na sessão de 28 de fevereiro de 2018, realizada em Alcáçovas, assistiu a um lamentável episódio. Nessa sessão, ao intervir, disse concretamente:

“É a primeira vez que estou presente numa assembleia municipal e é lamentável deparar-me com uma situação destas em que um membro do executivo intitula de palhaço um deputado desta assembleia e convida-o para ir lá para fora.”

O senhor Joaquim Gomes acrescentou:

“Foi por estas palavras e falei bem alto e à frente de toda a assembleia e todos me ouviram de certeza. O senhor presidente da mesa disse que era lamentável, que são situações passageiras, que só acontecem esporadicamente e desvalorizou a situação, mas teve conhecimento dela porque disse que não a valorizava. A minha intervenção continuou porque o senhor vice-presidente tinha pedido ao deputado Luís Feitor provas que confirmassem o que apresentava, e eu que tinha conhecimento destas situações confirmei-as dando-lhe exemplos: O indivíduo a urinar na via pública só não tirei uma fotografia porque não tinha o telefone; falei-lhe do estado dos degraus feitos com a caixa dos esgotos com a tampa de chapa de aço virada ao contrário; falei-lhe das irregularidades das vedações, da chamada de atenção que o senhor Potes Pacheco efetuou, quando foi ao palácio, recusando outro tipo de vedação que não fosse metálica, referi aqui que o que lá está são vergas de heliaço e rede de malha plástica cor de laranja. Esta foi a minha intervenção.”

O senhor Luis Miguel Duarte manifestou o seu desagrado pelas correções que o senhor Presidente da Assembleia, previamente à colocação da ata a votação, lhe introduziu. Em seu entender, as correções introduzidas não correspondem ao que efetivamente foi dito. O senhor Presidente da Assembleia reiterou que foi isso que disse exatamente.



O membro José Luis Pacheco, relativamente às vedações, disse que este executivo municipal optou por colocar fiscalizações externas permanentes nas obras, tentando minimizar situações de desconformidade com a Lei e outros problemas pelo que, desde que reportadas as anomalias, há mecanismos para as corrigir.

O membro Sara Rodrigues perguntou que intervenções estão a ser levadas a cabo junto à Sede do Sporting Clube de Viana do Alentejo.

O senhor Vereador Paulo Manzoupo esclareceu que o Sporting Clube de Viana do Alentejo pediu a limpeza do espaço adjacente ao imóvel e o Município procedeu a essa limpeza, podendo o espaço em causa ser utilizado para estacionamento.

O membro José Luis Pacheco acrescentou que o estacionamento criado não é privativo do estabelecimento comercial, ainda que lhe seja adjacente.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – A Assembleia tomou conhecimento da informação sobre a Atividade da Câmara, não tendo sido colocada qualquer questão.

Ponto três) Proposta de aprovação do Regimento – O senhor Presidente da Assembleia disse que já anteriormente tinha informado ser sua intenção manter o Regimento por considerar que, não tendo havido alterações legislativas que obriguem à sua alteração, se mantém atualizado. Em sua opinião, se o Regimento funciona, não se deve complicar. Acrescentou ainda o senhor Presidente da Assembleia que o atual Regimento só funcionou no último mandato pois no primeiro mandato do PS, o Regimento aplicado já vinha do mandato anterior da CDU.

Assim, o senhor Presidente da Assembleia colocou a votação o Regimento, na versão que até agora tem vigorado.

O membro Estêvão Pereira considerou que o Regimento tem funcionado mas, em sua opinião, com insuficiências. Em seu entender, seria oportuno ponderar a possibilidade de lhe introduzir alterações. Referiu-se em concreto ao disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 38.º do Regimento, que estipula que no período “antes da ordem do dia” cada membro tem direito a uma só intervenção, com a duração máxima de cinco minutos. Perguntou o membro Estêvão Pereira se esta disposição está prevista na Lei ou se foi determinada pela vontade da Assembleia.

O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que esta disposição Regimental foi estipulada pela própria Assembleia.

Em resposta, o membro Estêvão Pereira sugeriu que a duração da intervenção de cada membro, neste período, passe de cinco para quinze minutos. O membro Estêvão Pereira sugeriu também que se reflita na questão dos eleitos intervirem no período destinado ao público, situação que na sua opinião não está correta pois “os eleitos não são público”.



O senhor Presidente da Assembleia Municipal manifestou a opinião de que um Vereador pode intervir como munícipe, no período destinado ao público.

O membro Estêvão Pereira disse ter uma opinião diferente e o próprio Regimento, na alínea e) do n.º 5 do seu artigo 38.º refere que “o público fica instalado em lugares demarcados dos que são destinados aos membros da Assembleia, ao Presidente da Câmara e aos Vereadores”. Assim, o próprio Regimento, no seu articulado, distingue claramente, em sua opinião, os eleitos, do público. Neste contexto, o membro Estêvão Pereira disse ao senhor Presidente da Assembleia que gostaria de ter acesso aos pareceres jurídicos sobre esta questão dado ele ter informado, numa sessão anterior, que tinha pareceres num e noutro sentido.

O senhor Presidente da Assembleia recordou que os artigos do Regimento têm vindo a funcionar nesta Assembleia há mais de vinte anos, considerando que o Regimento serve para por o órgão a funcionar regularmente, não devendo ser construído em função de cores políticas. Assim, reafirmou que a sua proposta é no sentido de manter o Regimento inalterado, não discutindo os respetivos artigos pois isso implicaria uma metodologia completamente diferente.

O membro José Luis Pacheco disse que se o Regimento tem funcionado, tal como está, desde 2004 ou 2005, a sua opinião é de que permaneça sem alterações. Quanto à possibilidade dos eleitos intervirem nas sessões, no período destinado ao público, disse este membro parecer-lhe uma situação pacífica, não lhe suscitando dúvidas que na sua qualidade de membro da Assembleia, possa intervir como público. Se tal não fosse possível, quando um membro da Assembleia pretendesse intervir como público, teria que faltar à sessão!

O membro João Antunes considerou que o Regimento tem sido adequado ao funcionamento da Assembleia, devendo manter-se. Quanto à intervenção dos eleitos no período ao público, disse este membro concordar com ela, pois se tal não fosse possível, ficariam limitadas as suas participações como munícipes... Quanto à duração das intervenções dos membros da Assembleia no período de antes da ordem do dia, disse o membro João Antunes que nos termos da proposta do membro Estêvão Pereira (15 minutos para cada membro), se todos os membros interviessem, seriam necessárias cerca de cinco horas para o período de antes da ordem do dia de cada sessão...

Foi então colocada a votação a proposta de Regimento para o mandato em curso, tendo a mesma sido aprovada com nove votos favoráveis, por parte dos eleitos do PS; sete votos contra, por parte dos eleitos da CDU e uma abstenção por parte do eleito do PSD.

Ponto quatro) Pedido de autorização para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar que só originará encargo orçamental em anos subsequentes – O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização para que o procedimento tendente à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar e da respetiva fiscalização seja desencadeado em 2018, embora origine encargos orçamentais só em anos subsequentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual. Disse o senhor Presidente da Câmara que o Aviso relativo às candidaturas dos Equipamentos Sociais foi dos últimos a ser publicado, estando aberto neste momento. Prevê-se que a abertura do concurso público, análise das propostas, adjudicação, contrato e fiscalização prévia do Tribunal de Contas, impliquem que a despesa só comece a ocorrer em 2019. Disse o senhor Presidente da Câmara ser expectável a seguinte calendarização da despesa, relativa a esta obra:



a) Em 2019 – 611.850,00 €;

b) Em 2020 – 203.950,00 €.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, António Inácio Lopes, a este respeito, disse que “a verba para esta obra já esteve prevista no Plano Plurianual de Investimentos para ser gasta no próprio ano pelo que gostaria de perceber se essa verba foi alocada a outra rubrica e qual. Referindo-se ao Voto de Congratulação aprovado, relativo às obras no concelho, este membro observou que dessas obras não há uma única na Freguesia de Aguiar.

O membro Potes Pacheco contrariou esta afirmação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar referindo que ele certamente se está a esquecer do recente arrelvamento do campo de futebol e respetivos balneários. Acrescentou que é fácil de perceber que só é possível avançar com determinadas obras mediante obtenção de financiamento comunitário e que neste aspeto, a Câmara tem procurado obter a comparticipação de fundos comunitários para tudo o que é possível. No caso concreto do Centro Social de Aguiar, disse este membro que se o respetivo Aviso de candidatura aos fundos comunitários tivesse sido publicado mais cedo, mais cedo se teriam iniciado os procedimentos conducentes à realização da obra.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, António Inácio Lopes, perguntou o que quer ele dizer com “alocar as verbas do Centro Social de Aguiar a outras rubricas”. Esclareceu que pode o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar ficar tranquilo pois não se retiraram verbas do Centro Social de Aguiar para quaisquer outros investimentos em Alcáçovas... O senhor Presidente da Câmara salientou que o investimento previsto para Aguiar será o maior de sempre nesta Freguesia, acrescentando que está a ser elaborado o projeto de Requalificação da Zona Central de Aguiar. Quanto à alusão feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar ao Voto de Congratulação aprovado pela Assembleia Municipal, relativo às obras no concelho, disse o senhor Presidente da Câmara que todos devemos ficar satisfeitos, sendo motivo de congratulação também o investimento privado no concelho, nomeadamente o Lar-Residência Sénior Senhora D’Aires, em Aguiar. Acrescentou ainda o senhor Presidente da Câmara que é errado pensar-se que a Câmara quer para si “os louros” do investimento privado na recuperação do Convento do Bom Jesus em Viana do Alentejo e na Requalificação do Santuário de Nossa Senhora D’Aires, a cargo da Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo. O senhor Presidente da Câmara sublinhou que foi graças ao Município de Viana do Alentejo que o arrelvamento do campo de futebol de Aguiar é uma realidade, embora com algumas vozes contra, por parte de quem, em tempo, não soube aproveitar os financiamentos destinados a essas intervenções. O senhor Presidente realçou que sendo este o terceiro mandato do atual executivo, estão concluídos três arrelvamentos de campos de futebol no concelho, correspondendo, em média, a um relvado por mandato.

O membro Luis Feitor observou que em 2018 não se vai gastar qualquer verba no Centro Social de Aguiar, sendo isto, em sua opinião, uma questão política. Acrescentou que a situação seria diferente se os projetos tivessem sido feitos atempadamente.

O senhor Presidente da Assembleia disse estar a assistir a algum “frenesim” motivado pela realização de uma grande obra em Aguiar...

O senhor Presidente da Câmara aconselhou o membro Luis Feitor a estudar melhor os assuntos antes de intervir. Esclareceu-o que ainda que os projetos estejam feitos, as candidaturas só podem ser efetuadas quando os Avisos forem publicados. Sublinhou que no caso do Centro Social de Aguiar



o Município não pode avançar sem que a candidatura esteja aprovada, porque não tem disponibilidade financeira para isso. O senhor Presidente realçou que não é verdade que o Município não tenha feito o projeto a tempo, tal como referiu o membro Luis Feitor. Disse ainda que a candidatura irá ser entregue e que, se Deus quiser, irá ser obtido o financiamento e a obra realizar-se-á. O senhor Presidente da Câmara, referindo-se à obra de Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo, disse que também neste caso houve atraso na publicação do Aviso respeitante à candidatura. A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central insistiu várias vezes na necessidade de publicação do Aviso de candidatura, no caso dos Equipamentos Sociais.

O membro José Luis Pacheco salientou que o projeto do Centro Social de Aguiar está feito desde 2013, só agora tendo surgido a oportunidade de o candidatar. Acrescentou que tem sido prática deste executivo ter os projetos feitos para, logo que surjam as oportunidades, os candidatar.

A este propósito, o membro Nuno Grave leu o seguinte extrato da ata relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2003, evidenciando a posição do então Presidente da Câmara – Estêvão Pereira – quanto à impossibilidade de realização de investimentos sem garantia de financiamento comunitário:

“O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica dos documentos previsionais para o próximo ano referindo que a indefinição que existe quanto a financiamentos, obriga a elencar todas as ações desejáveis para se executarem as possíveis. O mecanismo de recurso ao crédito, por outro lado, também condiciona a realização dos investimentos pois embora a nossa capacidade de endividamento esteja utilizada muito aquém do seu limite, só é possível recorrer ao crédito bancário para projetos com financiamento comunitário. O senhor Presidente da Câmara referiu-se à indefinição quanto ao Pavilhão Desportivo de Alcáçovas que apesar da obra estar adjudicada e o processo visado pelo Tribunal de Contas, não houve ainda consignação por falta de garantias de financiamento. O senhor Presidente da Câmara disse que em resumo, a situação em termos de documentos previsionais é a seguinte: No Plano Plurianual de Investimentos encontram-se as obras estruturantes e necessárias para este concelho. Se existirem financiamentos comunitários, realizar-se-ão. Se os financiamentos não existirem, então é certo que o Orçamento próprio da Câmara não será suficiente para a sua realização”.

No final da leitura, o membro Nuno Grave questionou o que é que mudou, decorridos quinze anos...! O membro Estêvão Pereira respondeu que, nesta matéria nada mudou.

O membro Luis Feitor, em resposta ao senhor Presidente da Câmara, reiterou a opinião de que para além das questões económicas, há sempre a questão política, não devendo o senhor Presidente da Câmara dirigir-se a si nos moldes em que o fez.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que não o ofendeu, mas apenas chamou a atenção para o facto da sua intervenção revelar “desconhecimento da coisa pública”.

Foi então votado o pedido de autorização para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, cujos encargos orçamentais só se verificarão em anos subsequentes. A Assembleia, por unanimidade, concedeu essa autorização.

O membro Estêvão Pereira, em representação dos eleitos da CDU neste órgão, disse que é com grande regozijo que a bancada da CDU vota favoravelmente e que ao contrário do que alguém afirmou (que a CDU não queria aqui a obra), a CDU quer a obra em Aguiar e quanto mais depressa melhor.



Ponto cinco) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, em conformidade com as necessidades decorrentes da regularização extraordinária dos vínculos precários

– O senhor Presidente da Câmara apresentou a primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, consubstanciada no acréscimo de vinte e sete posto de trabalho para permitir a abertura dos procedimentos concursais para regularização extraordinária de vínculos precários, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal contempla ainda a inclusão de um posto de trabalho de Assistente Técnico, a ocupar, com recurso à mobilidade intercarreiras, por um trabalhador do Município, integrado atualmente na carreira de Assistente Operacional.

O senhor Presidente da Câmara fez um pequeno enquadramento da situação, à luz dos constrangimentos a que as Autarquias têm vindo a ser sujeitas desde 2010. Genericamente, até 2010, as transferências do Orçamento do Estado para os Municípios, aumentaram ano após ano. Contrariamente, a partir de 2010, verificou-se, anualmente, a redução das mesmas. O senhor Presidente da Câmara evidenciou os muitos condicionalismos que se têm verificado na gestão das Autarquias, derivados de diversos fatores, entre os quais a Lei dos Compromissos, a redução obrigatória do número de trabalhadores e a redução obrigatória do número de dirigentes. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que porque este executivo considera que da sua missão faz parte a melhoria da qualidade de vida das pessoas, entendeu que deveria encontrar soluções para ampliar e melhorar essa mesma qualidade de vida. Nesse pressuposto, teve necessidade de se socorrer de pessoas contratadas em regime de avença e que agora integram o universo dos trabalhadores com vínculos precários, passíveis de regularização. O senhor Presidente da Câmara recordou que assim que foi possível a abertura de concursos para admissão de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a Câmara, logo em 2017, procedeu à abertura de diversos procedimentos concursais, com a expectativa de vir a estabilizar o seu Mapa de Pessoal num horizonte de dois a três anos. Na mesma linha, previu no Mapa de Pessoal para 2018, mais postos de trabalho a preencher também na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. Porém, a 29 de dezembro de 2017, foi publicada a Lei n.º 112/2017, que obriga as Autarquias a regularizar, por via de procedimentos concursais específicos, as situações de precariedade. Foi neste contexto que a Câmara fez cessar os procedimentos concursais (normais) em curso, sendo obrigada a abrir novos procedimentos concursais específicos para a regularização de pessoal.

A primeira proposta de alteração ao Mapa de Pessoal foi então votada tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS, sete abstenções por parte dos eleitos da CDU e uma abstenção por parte do eleito do PSD.

O membro Estêvão Pereira, relativamente aos postos de trabalho criados no Mapa de Pessoal para acomodar os candidatos que vierem a ser aprovados nos procedimentos concursais de regularização, disse que lhe parece existirem situações não elegíveis no universo de precariedade definido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, desde logo no seu artigo 3.º que define o âmbito de aplicação e que no seu entendimento não abrange funcionários de empresas prestadoras de serviços ao Município mas tão só os trabalhadores que prestam as funções diretamente ao mesmo. No entanto, o senhor Presidente da Câmara deverá ter-se acautelado com os pareceres que certamente pediu aos Serviços Jurídicos da Câmara e que deverão sustentar a sua posição.

O membro José Luis Pacheco disse que desde sempre tem havido um cuidado enorme do Setor de Pessoal da Câmara, no sentido de “não fazer coisas que não estejam corretas” pelo que não “lhe passa pela cabeça” que algo tenha sido feito “fora da Lei”. Disse ainda este membro que parece



haver em Viana do Alentejo, “um pequeno PCP, diferente do PCP nacional, questionando até se não se tratará de dissidentes”. Acrescentou o membro José Luis Pacheco que o surpreende o facto de um destacado militante da CDU como é o senhor Estêvão Pereira, se abstenha nesta matéria, quando o próprio PCP se acha “o pai da Lei da Regularização de Precários”.

O senhor Presidente da Câmara, a propósito do universo das situações a abranger pela regularização, disse que a conclusão não foi pacífica e por isso se solicitaram pareceres jurídicos. Tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitido parecer favorável à inclusão do pessoal das Empresas no processo de regularização e tendo o Gabinete Jurídico do Município validado esta interpretação, agiu-se em conformidade.

O membro João Antunes observou o ziguezaguear e a incoerência revelados pela bancada da CDU na apreciação desta matéria. No mandato anterior, veio esta bancada referir que havia Municípios a abrir concursos para admissão de pessoal e que o Município de Viana do Alentejo não o fazia, continuando com situações de precariedade. Mais recentemente, assistiu-se à bancada da CDU a votar contra a continuidade das prestações de serviços com a argumentação de que isso significava a manutenção das situações de precariedade. Agora, quando existe a possibilidade de regularizar os vínculos precários, a CDU abstém-se, o que em sua opinião revela uma total incoerência. O membro João Antunes manifestou o seu regozijo por esta possibilidade de regularização de situações precárias, a qual vai ao encontro de expectativas antigas, no âmbito do que foi definido pela coligação governamental, revelando, em sua opinião, um excelente trabalho.

O membro Estêvão Pereira, no seguimento da intervenção do membro João Antunes, perguntou quando é que uma abstenção ou um voto contra da CDU, inviabiliza alguma coisa nesta Assembleia.

O membro João Anéis sublinhou que no tocante à continuidade das prestações de serviços, foi o PS que as viabilizou na Assembleia Municipal, pois caso contrário, findos os contratos anteriores, as pessoas tinham “ido para a rua”.

O senhor Presidente da Assembleia disse que também tem alguma dificuldade em entender a abstenção pois se todos os membros da Assembleia se abstivessem, era desperdiçada a oportunidade de regularizar a situação das pessoas.

Ponto seis) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017 – O senhor Presidente da Câmara apresentou os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, que como é habitual ficarão disponíveis na página eletrónica do Município, após apreciação da Assembleia Municipal. Teceu sobre os mesmos algumas considerações genéricas, referindo que ainda não foi no ano de 2017 (nem será nos próximos anos) que se conseguiu sair da crise económica, financeira e social, em que o nosso país se viu mergulhado e que teve o seu auge há 4/5 anos. Disse que o ano de 2017 se desenvolveu ainda num ambiente exigente e que as transferências do Orçamento de Estado continuaram abaixo do montante transferido em 2010. Essas reduções, face ao montante transferido em 2010, atingem um valor próximo de 2.500.000 € nestes últimos 7 anos (em 2011 menos 226.000€, em 2012 e 2013 menos 439.000€ em cada ano, em 2014 menos 553.000€, em 2015 menos 338.000€, em 2016 menos 286.000€ e em 2017 165.000€). Por outro lado, no ano de 2017 continuaram a existir algumas restrições e condicionantes à gestão das autarquias, com impacto direto na gestão e consequentemente no apoio às populações. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que quanto às atividades de 2017, de uma forma geral, se mantiveram todas, naturalmente com os ajustes que



se mostraram necessários e tendo mesmo algumas delas vindo a melhorar de ano para ano, conseguindo alcançar alguns prémios e distinções. Manteve-se também, genericamente, o apoio forte ao movimento associativo do concelho e continuou-se o trabalho nas várias áreas das competências do Município, tentando que o concelho de Viana do Alentejo se destaque e se posicione nos lugares cimeiros, juntamente com outros da região Alentejo e do distrito de Évora, como tem acontecido. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o município tem tentado aproveitar o maior montante possível de fundos comunitários e tem em marcha muitos projetos e candidaturas, quer diretamente quer indiretamente através de outras associações de municípios e CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Quanto às contas de 2017 propriamente ditas, referiu que no entender do executivo em regime de permanência, as mesmas refletem a atividade do município em mais um ano difícil, com o atual Quadro Comunitário - Portugal 2020 - com abertura muito tardia, implicando que os investimentos apenas se pudessem iniciar no ano de 2017. Verificou-se por isso um volume de investimento inferior ao previsto. Disse ainda que em termos orçamentais, o ano de 2017 apresenta o equilíbrio exigido, com destaque para a redução das receitas de capital e por isso também os valores reduzidos de despesas de capital. Conseguindo o município ajustar a Despesa paga à Receita recebida, cumpriu a Regra do Equilíbrio Orçamental mantendo a situação financeira equilibrada. Foi cumprido também o limite legal de taxa de execução da receita que deverá ser superior a 85%. O senhor Presidente da Câmara disse que o saldo da execução orçamental que transitou de 2017 para 2018 foi de 1.283.775,69 €.

Concluindo, referiu que apesar da conjuntura difícil que se atravessa a vários níveis, designadamente a nível de desemprego, a nível do reduzido investimento público e privado, com restrições legislativas às Autarquias, com restrições da banca ao investimento, com elevado crédito vencido na economia, ainda assim a gestão foi e será feita com o melhor equilíbrio possível, ajustando algumas atividades e ações, com a prévia análise das mesmas devidamente ponderada e sempre no interesse do Município e das suas populações.

O membro Estêvão Pereira, relativamente aos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2017, evidenciou três aspetos que considera relevantes:

- O facto de à data de apreciação das Contas de 2016 ter sido dito que o investimento iria subir;
- O facto do resultado líquido de 2017 ser negativo (-822.430,89 €);
- O facto de ter aumentado o endividamento global, sendo de quase seiscentos mil euros a diferença relativamente ao ano anterior;
- O parecer do Revisor Oficial de Contas, no tocante ao imobilizado.

Disse o membro Estêvão Pereira que os Documentos de Prestação de Contas de 2017, refletindo a gestão municipal nesse ano, não merecem o voto favorável da CDU. Disse ainda que os eleitos da CDU sentem-se frequentemente “a malhar em ferro frio”, sendo objeto de deturpação qualquer comentário ou observação que façam. Disse ainda este membro que os eleitos da CDU parecem ser vistos pela atual maioria “como um bando de malfeitores que só querem o mal do concelho”. De facto, alguns desses membros “andam cá” há mais de vinte anos e por não estarem atualmente em maioria, vêem muitas vezes as suas opiniões desvalorizadas.

- O senhor Presidente da Câmara constatou que a CDU insiste em considerar os resultados líquidos negativos como um problema. Acrescentou que não existe nenhum indicador cujo resultado penalize os Municípios por terem um resultado líquido negativo pois aquilo que tem de ser observado é o



equilíbrio orçamental. Atendendo ao nível de investimento que este Município tem, são normais os resultados líquidos desta natureza. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que dos catorze Municípios do Distrito de Évora, oito apresentam resultados líquidos negativos desde 2011 a 2016, consecutivamente. Neste leque de oito Municípios com resultados líquidos negativos encontram-se os que apresentam uma melhor situação financeira, com níveis de investimento grandes e as consequentes amortizações. Estão neste caso os Municípios de Redondo e Portel. Acrescentou ainda que nos anos de 2012, 2013 e 2014 apenas um Município do Distrito de Évora apresentou resultados líquidos positivos. Realçou também que no Anuário Financeiro, os Municípios de Redondo, Portel, Viana do Alentejo e Vendas Novas, figuram como os melhores do Distrito de Évora em termos de eficiência financeira pelo que a ênfase sistematicamente dada pela CDU aos resultados líquidos negativos não tem razão de ser.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, a propósito dos Documentos de Prestação de Contas de 2017 disse que o assunto da apresentação de Resultados Líquidos negativos e respetiva dramatização pelos Deputados da CDU é recorrente, alegando que as Contas estão um descalabro porque a Câmara apresenta prejuízo elevado e a dívida é também elevada. Ao contrário do que é alegado, o senhor Presidente da Assembleia afirmou perentoriamente, que as contas de 2017 estão saudáveis, robustas e recomendam-se. Portanto, exatamente o oposto do que é alegado pela bancada da CDU, nomeadamente, pelo deputado Estevão Pereira. Disse o senhor Presidente da Assembleia que irá explicar porquê, pois tem obrigação de o fazer pela sua formação na área mas, essencialmente, por ser verdade. Disse então que todos sabem que uma empresa tem como objetivo o lucro. Contudo, as contas em análise não são de uma empresa mas sim de uma Autarquia. Disse ficar estupefacto como é que se faz uma análise às contas desta Autarquia, partindo do princípio que uma Autarquia também tem como objetivo principal o Lucro, facto que é de pasmar. Acrescentou que o Partido Comunista, através destes deputados municipais, reclama que uma Autarquia deve ter Lucro quando não é esse o seu objetivo. Sendo o seu objetivo principal criar condições para o Bem-Estar das populações, para o Bem-Estar dos seus munícipes, como é que se consegue isso? Disse o senhor Presidente da Assembleia que é fazendo Investimentos. Investimentos materiais e imateriais. Sabendo que os Investimentos têm como contrapartida o registo de um custo, as amortizações, que sendo uma componente negativa do Resultado, quanto maiores elas forem, mais probabilidade existe de a Autarquia apresentar prejuízo. É assim a lógica da contabilidade. Portanto, o senhor Presidente da Assembleia realçou que, quanto mais investimento, mais prejuízo e, consequentemente, Contas com Resultado Líquido negativo. Mas, por outro lado, mais Bem-estar para as populações, que é o que mais interessa. É por isso que os analistas e os profissionais destas análises (e até a comunicação social) não atribuem grande importância ao Resultado Líquido das Autarquias. O Revisor Oficial de Contas do Município, na Certificação Legal das Contas, não dispensa nenhum relevo a este aspeto, como se pode comprovar através da leitura que fez de imediato da Certificação e do Relatório de Análise das Contas, em documento dirigido diretamente ao Presidente da Assembleia Municipal e a todos os Deputados para dar a conhecer a situação financeira deste Município, ressaltando o seguinte:

“- A execução da receita atingiu um grau de 88,42% que consideramos adequado, face ao limite de 85%, definido em termos legais;

- Os Fundos Disponíveis, após os compromissos mensais, apresentaram-se sempre positivos ao longo do exercício;



- O Município cumpre a regra de equilíbrio orçamental;
- O Município cumpre os limites em relação à dívida total;
- Não apresenta pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamento é de 35 dias;
- No balanço, as dívidas a terceiros, no que concerne a empréstimos bancários e outros credores, encontram-se desagregadas face à sua exigibilidade a curto prazo (até 12 meses) e a médio e longo prazo (> 12 meses) de acordo com as regras contabilísticas”.

O senhor Presidente da Assembleia realçou que o que é importante para uma Autarquia não é o Resultado Líquido, mas sim a Liquidez (Fundos Disponíveis), o Endividamento e a Execução Orçamental, ou seja, a análise das contas de qualquer Autarquia dá atenção à ótica Financeira e Orçamental e não tanto à ótica Económica (Resultados Líquidos). E neste aspeto – disse – o Município de Viana do Alentejo está muito bem: Apresenta Fundos Disponíveis adequados, tem um Endividamento ainda muito abaixo daquele que é o seu limite máximo e, portanto, tem muita margem para recorrer a crédito (e em sua opinião deve fazê-lo, pois é sinal de boa gestão). Tem também uma Execução Orçamental dentro dos limites considerados adequados, tendo em conta as grandes restrições impostas pela lei atual. O senhor Presidente da Assembleia, pelos motivos invocados deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara e respetiva equipa executiva, realçando que está a liderar o Município com menor índice de dívida dos 14 municípios do Alentejo Central e, naturalmente com capacidade de endividamento para financiar a parte nacional dos Projetos que vão ser candidatados a fundos europeus, evidenciando uma muito boa gestão financeira. O senhor Presidente da Assembleia realçou que isto é que é importante e não a apresentação de Resultados Líquidos positivos. Disse que a comprovar que este indicador não é importante está o facto de 13 municípios, de entre os 14 do Alentejo Central, apresentarem prejuízos acumulados, considerando os últimos 6 anos de atividade. O senhor Presidente da Assembleia concluiu referindo que esta é que é a pura realidade, por muito que outros queiram passar para os nossos municípios uma realidade alternativa, cheia de desinformação. Como Presidente desta Assembleia lamentou que assim seja, por não ser verdade.

O membro Estêvão Pereira recordou que os Documentos de Prestação de Contas de 2005, 2006, 2007 e 2008 mereceram, na Assembleia Municipal os votos contra dos eleitos do PS, sendo “zero” o nível de discussão sobre os mesmos, questionando o membro João Antunes, que ainda há pouco se tinha referido à falta de coerência da CDU, se tinha algum comentário a fazer em relação à coerência do PS.

O membro José Luis Pacheco disse que nunca poderia votar favoravelmente investimentos na ordem dos dois milhões e quinhentos mil euros sem que houvesse garantia de financiamento através de fundos comunitários. Disse ainda este membro que no mandato 2005-2009 se pediram empréstimos sem que houvesse garantia de financiamento para as obras, facto pelo qual nunca poderia votar a favor dessas contas.

O senhor Presidente da Câmara deixou a seguinte nota por considerar que a mesma é pertinente: Disse que já por diversas vezes ouviu algumas pessoas a referir que o atual executivo está sempre a falar do passado. Contudo, constata-se que na realidade todos falam disso, quando interessa. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que aquilo que mais o surpreende é que pessoas que tiveram experiência de gestão autárquica e saíram, tenham atitudes que não condizem com isso, parecendo que nunca lá estiveram. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que em sua opinião é por isso



que as pessoas se interessam cada vez menos pela política pois assistem frequentemente ao “taticismo político” que não é visto com bons olhos.

O membro Estêvão Pereira, em resposta, referiu que nunca desprestigiou o Poder Local, nem no ativo, nem fora dele, acreditando aliás que “uma vez autarca, autarca sempre”.

O senhor Presidente da Câmara disse que não foi isso que referiu.

Procedeu-se de seguida à votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2017, tendo os mesmos obtido nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS, sete abstenções por parte dos eleitos da CDU e uma abstenção por parte do eleito do PSD.

Ponto sete) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da Primeira Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita, no montante de 1.033.897,77 € (um milhão trinta e três mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e sete cêntimos), correspondente à importância remanescente do saldo de operações orçamentais que transitou da Gerência de 2017, no total de 1.283.775,69 € (um milhão duzentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). A Câmara Municipal, na reunião de 31 de janeiro de 2018, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 104.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), aprovou a primeira proposta de alteração ao Orçamento da Receita, integrando no Orçamento a importância de 249.877,92 € (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), correspondente a receita consignada à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, proveniente do financiamento comunitário desta Empreitada.

Votada a primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Receita, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS, sete abstenções por parte dos eleitos da CDU e uma abstenção por parte do eleito do PSD.

Ponto oito) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa – Em conformidade com o que foi referido no ponto anterior, foi presente a primeira proposta de revisão ao Orçamento da Despesa, a qual foi aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS, sete abstenções por parte dos eleitos da CDU e uma abstenção por parte do eleito do PSD.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

Neste período, interveio a senhora D. Marta Sofia Lopes Rebocho que perguntou qual o ponto de situação do material necessário no recreio do Centro Escolar de Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Câmara não ter de momento presentes todos os elementos para responder à questão colocada. Contudo, adiantou que existe uma questão que se prende com a garantia da obra, prestada pelo Empreiteiro que a executou, sendo necessária uma intervenção no pavimento antes da colocação desses materiais no recreio.

A senhora D. Rosinda Gaio disse que gostaria muito de ver em Aguiar o Centro Social de que se falou nesta Assembleia. Perguntou se há ou não intenção de reconstruir a “Casa das Associações” dado que está a decorrer uma obra nesse local tendo ouvido dizer que



seria para a Associação de Caçadores. Referiu que ela própria integra uma Associação em Aguiar pelo que gostaria de saber se a Câmara também está disposta a apoiar essa Associação. Perguntou ainda a senhora D. Rosinda Gaio se está previsto fazer alguma ecopista em Aguiar.

O senhor João Antunes disse no dia 13 de abril houve conhecimento de uma excelente notícia para o concelho de Viana do Alentejo pois o senhor Ministro da Agricultura anunciou a extensão do perímetro de rega do Alqueva, graças à obtenção de financiamento comunitário, situação que irá beneficiar a agricultura deste concelho.

O senhor Luis Miguel Duarte, tendo ouvido a bancada do PS falar na Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo e na qualidade de munícipe, referiu-se à necessidade de retirada do amianto das casas pré-fabricadas de Aguiar e perguntou se existe algum projeto para o Bairro das Pré-Fabricadas.

A este propósito, o senhor José Luis Pacheco perguntou ao senhor Luis Miguel Duarte qual era o plano da CDU para as referidas casas dado que há muito que as mesmas passaram da propriedade do extinto Instituto Nacional de Habitação para o Município.

O senhor Presidente da Câmara disse que embora correndo o risco de ser mal interpretado, tem de dizer ao senhor Luis Miguel Duarte que tem lugar próprio na Câmara para falar como Vereador e aqui, na Assembleia, apresenta-se como munícipe disfarçado a fazer política.

Quanto às casas pré-fabricadas de Aguiar, o senhor Presidente da Câmara disse que quem criou o problema foi a CDU e que esta está agora mais preocupada com o assunto do que quando estava em maioria. Acrescentou que a Câmara está a trabalhar no sentido da possibilidade de obtenção de financiamento comunitário para a Requalificação do Bairro das pré-fabricadas, existindo, para além do problema do amianto, também o problema do registo das habitações em causa.

Relativamente à pergunta feita pela senhora D. Rosinda Gaio quanto à ecopista em Aguiar, disse o senhor Presidente da Câmara que essa questão nunca foi suscitada nas reuniões entre os órgãos. Referiu ainda que se a postura de algumas pessoas for no sentido de virem às sessões suscitar os assuntos para que fiquem registados nas atas, em seu entender, esta não é uma forma eficiente de resolver as questões, sugerindo que os assuntos relacionados com as necessidades das freguesias sejam tratados nas reuniões periódicas entre estas e a Câmara Municipal. Respondendo diretamente à pergunta, disse o senhor Presidente da Câmara que não está prevista nenhuma ecopista em Aguiar. Acrescentou que o Município realizou um investimento considerável na eletrificação da “ecopista natural”, em torno de Aguiar e que para além disso foram também colocados equipamentos para a prática desportiva ao ar livre.

Quanto às obras em curso na chamada “Casa das Associações” a que se referiu a D. Rosinda Gaio, o senhor Vereador Paulo Manzoupo informou que a Associação de Caçadores pediu o referido espaço à Câmara e os próprios sócios e simpatizantes andam a remodelá-lo voluntariamente, sendo os materiais oferecidos pelo Município.



O senhor Presidente da Câmara acrescentou não se recordar que a Associação à qual a D. Rosinda Gaió pertence tenha enviado à Câmara qualquer pedido semelhante ao da Associação de Caçadores e que no caso de o apresentar, sempre a Câmara estará disponível para colaborar.

O senhor Luis Miguel Duarte referiu que se interviesse na Assembleia Municipal, na qualidade de Vereador, teria de pedir previamente autorização ao senhor Presidente da Câmara. Intervindo como munícipe não tem que o fazer, tendo toda a legitimidade para colocar as questões que entender sobre o seu concelho, isto apesar de já não ser a primeira vez que o senhor Presidente da Câmara “o manda ir falar para outro lado”. Quanto à pergunta que o senhor José Luis Pacheco fez acerca das casas pré-fabricadas de Aguiar, o senhor Luis Miguel Duarte lamentou que essa pergunta não tenha sido feita no tempo certo. Sublinhou que não lhe foi respondido se existe ou não algum projeto para o Bairro das Casas Pré-Fabricadas de Aguiar.

A senhora D. Helena Torrão referiu ter uma filha que irá frequentar o 5.º ano de escolaridade no próximo ano letivo e perguntou quando começarão e terminarão as obras de Requalificação na Escola Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo.

O senhor Presidente da Câmara disse não poder responder, com datas certas, a esta pergunta realçando que se trata de um investimento superior a um milhão de euros, perspetivando-se que o processo demore ainda uns largos meses. Acrescentou que é a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central que avalia a candidatura, já tendo a mesma merecido aprovação. A obra não consistirá apenas da retirada do amianto mas será mais substancial, prevendo-se que dificilmente tenha início em 2018.

A senhora D. Sara Rodrigues perguntou quando é que foi inaugurado o Centro Escolar de Viana do Alentejo, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que foi em 2013. Esta senhora fez notar a necessidade de uma proteção junto ao edifício, por causa do sol.

O senhor Presidente da Câmara, a este propósito, disse que nas reuniões periódicas que têm sido realizadas com a senhora Diretora da Escola, nunca esta questão lhe foi colocada. Contudo, regista-a – disse.

O senhor Luis Feitor concordou com a necessidade de colocação de um abrigo junto ao edifício do Centro Escolar, até com um banco para quem estiver à espera dos alunos.

O senhor Luis Feitor congratulou-se pelo facto da extensão do perímetro de rega do Alqueva abranger este concelho, com as vantagens daí decorrentes para a agricultura e deu os parabéns ao senhor João Antunes “por ter conseguido encontrar uma obra desta envergadura no Alentejo, feita pelo PS”. Na sua opinião, independentemente de quem quer que esteja no Poder, o objetivo deverá ser sempre conseguir alcançar o melhor para o concelho. Referiu ainda que a Escola Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo tem ficado sucessivamente esquecida, facto que é uma vergonha para todos os partidos.

O senhor Presidente da Câmara, acerca da intervenção do senhor Luis Miguel Duarte referindo que “o Presidente da Câmara manda as pessoas irem falar para outro lado”, disse



que ele lhe está a passar “um atestado de menoridade intelectual”. Acrescentou que por ver o lado prático das coisas, às vezes não vislumbra que as suas intervenções não sejam bem aceites por quem tem “a politiquice entranhada”. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara ser sua convicção que as questões se resolvem é nos gabinetes de trabalho.

Ao senhor Luis Feitor, o senhor Presidente das Câmara perguntou quantos anos esteve ele como Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Dr. Isidoro de Sousa, tendo ele respondido que foram dois anos. O senhor Presidente da Câmara referiu que tendo ele sido nomeado pelo Governo para exercer essa função, é surpreendente como é que não teve capacidade para intervir na Reabilitação da Escola.

O senhor Presidente declarou encerrada a sessão às duas horas do dia vinte e um de abril de dois mil e dezoito, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 29 de junho de 2018.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
